http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0Gq1c2IQzj6JLw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94480052968-ANDRE BALDISSERA|94479518991-ADRIANO BALDISSERA|02745573985-FERNANDA BALDISSERA
03646396954-JULIO CESAR BALDISSERA|03979005976-FERNANDA FOLLE COVATTI

**EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**
**NIRE: 42204504290**
**CNPJ: 12.022.153/0001-19**
**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**01) ANDRE BALDISSERA,** brasileiro, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Chapecó, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435-D, apto 501, Condomínio Residencial Atlântico, CEP 89.802.520, portador da Cédula de Identidade n.º 2.759.092-5 SSP/SC e do CPF 944.800.529-68 e;

**02) LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, nº 247-E, Loja 04, Centro, CEP: 89801-020, inscrita no CNPJ sob nº 12.338.714/0001-93 e NIRE nº 42300035505, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. **FERNANDA FOLLE COVATTI,** brasileira, casada pelo regime da separação de bens, natural de Xaxim, SC, empresária, inscrita no CRA/SC sob nº 15341, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n.º 435 D, Apto 401, Ed Atlantico, Centro, CEP: 89.802-520, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.623.851 SSP/SC e do CPF 039.790.059-76.

**ÚNICOS** sócios componentes da empresa, **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, Sala 905, Edifício Lazio Executivo, Centro, CEP: 89802-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204504290 em 31/05/2010 e no CNPJ sob nº 12.022.153/0001-19.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, **RESOLVEM** de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social, sendo o que fazem de acordo com as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da sede da sociedade fica tranasferido para a **Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório, s/n, Interior, CEP-89819-000.**

**Cláusula Segunda:** O ramo de atividades da socedade passa a ser:

- **Construção de rodovias e ferrovias;**
- **Construção civil de obras por empreitada;**
- **Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;**
- **Urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Pavimentação asfáltica de rodovias;**
- **Aplicação de asfalto em rodovias;**
- **Serviços de usinagem de massa asfáltica.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**- Contrução de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e pontes;**
**- Serviços de destocamento e demolições;**
**- Transporte rodoviario de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;**
**- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;**
**- Extração de outros minerais não metalicos;**
**- Atividades de apoio à extração de minerais não metalicos;**
**- Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais;**
**- Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;**
**- Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil;**
**- Preparaçao e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;**
**- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento;**
**- Locaçao de máquinas, implementos e equipamentos rodoviarios para construção civil;**
**- O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.**

**Cláusula Terceira** – O capital social na importâncoa de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) já encontra-se totalmente integralizado pelos sócios **André Baldissera e Lufeni Participações S/A.,** na proporção de suas quotas, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Quarta** – São admitidos na sociedade, neste ato:

**1. JULIO CESAR BALDISSERA**, CPF-036.463.969-54, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 15/05/1982, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.539.305, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Área Rural, s/nº, Linha Baldissera, Bairro Seminário, CEP-89815-899

**2. FERNANDA BALDISSERA**, CPF-027.455.739-85, brasileira, divorciada, natural de Chapecó-SC, nascida em 03/03/1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.372.287, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Condá, nº 151-E, Apt. 602, Edif. Itapuã, Centro, CEP-89801-130.

**3. ADRIANO BALDISSERA,** CPF-944.795.189-91, brasileiro, solteiro, maior, natural de Chapecó-SC, nascido em 06/12/1974, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.341.916, expedida pela SESPDC-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 980-E, ap. 204, Edifício Barella, Centro, CEP-89802-140.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Cláusula Quinta:** Por cessão de quotas e direitos sócias, a sócia **LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A.**, possuidora de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, correspondentes a R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), do capital social, vende e transfere a totalidade das quotas que possuía, pelo seu valor nominal, em moeda corrente nacional, para os novos sócios, conforme abaixo, em moeda corrente nacional, a serem pagos até 10/02/2024, conforme contrato particular de compra e venda firmado entre as partes, nas seguintes proporções:
**a) JULIO CESAR BALDISSERA**.....R$250.000,00
**b) FERNANDA BALDISSERA**.....R$250.000,00
**c) ADRIANO BALDISSERA**.....R$250.000,00

**§ ÚNICO:** Retira-se da sociedade neste ato, a sócia **LUFENI PARTICIPAÇÕES S/A.**

**Cláusula Sexta:** Em virtude no disposto nas cláusulas anteriores, o capital social que continua sendo R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

| Quotistas | Quantidades de quotas | Valor em R$ | (%) |
|---|---|---|---|
| **ANDRÉ BALDISSERA** | **750.000** | **750.000,00** | **50,00** |
| **JULIO CESAR BALDISSERA** | **250.000** | **250.000,00** | **16,67** |
| **FERNANDA BALDISSERA** | **250.000** | **250.000,00** | **16,67** |
| **ADRIANO BALDISSERA** | **250.000** | **250.000,00** | **16,66** |
| **TOTAL** | **1.500.000** | **1.500,000,00** | **100,00** |

**Cláusula Sétima:** Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios quotistas **ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA**, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

**§ Único:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula Oitava:** Deliberam os sócios por fim, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da Sociedade, passando a partir desta data a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:

## EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

**CAPÍTULO I**
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – DA SEDE – DO OBJETIVO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

**Cláusula 1ª -** A sociedade gira sob o nome empresarial: **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

**Cláusula 2ª -** A sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

**Cláusula 3ª -** A sociedade mantém sua sede na cidade de **Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, na Linha General Osório s/n, Interior, CEP: 89.819-000**, podendo estabelecer/constituir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e, também no exterior, independentemete de alteração do contrato social, mediante deliberação dos administradores da Sociedade, em Reunião da Administração.

**Cláusula 4ª -** A sociedade tem como objetivos sociais:

**- Construção de rodovias e ferrovias;**
**- Construção civil de obras por empreitada;**
**- Terraplenagem, drenagem e preparação de terrenos com maquinas;**
**- Urbanização de ruas, praças e calçadas;**
**- Pavimentação asfáltica de rodovias;**
**- Aplicação de asfalto em rodovias;**
**- Serviços de usinagem de massa asfáltica.**
**- Contrução de redes de agua, esgoto, redes para tratamento de efluentes, galerias pluviais, barragens, diques, guias e sarjetas, açudes e pontes;**
**- Serviços de destocamento e demolições;**
**- Transporte rodoviario de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;**
**- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção com beneficiamento associado;**
**- Extração de outros minerais não metalicos;**
**- Atividades de apoio à extração de minerais não metalicos;**
**- Realização de pesquisas e estudos geológicos, lavra, exploração e o aproveitamento de substancias minerais;**
**- Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;**
**- Fabricação e montagem de artefatos de cimento para uso na construção civil;**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**- Preparaçao e fornecimento de massa de concreto pre-fabricado e usinado e argamassa para construção civil;**
**- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, gesso e fibrocimento;**
**- Locaçao de máquinas, implementos e equipamentos rodoviarios para construção civil;**
**- O comércio varejista e atacadista de materiais para construção civil bem como, dos demais produtos de sua fabricação.**

**Cláusula 5ª -** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2010, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**
**DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS – DOS QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES:**

**Cláusula 6ª - O** capital social é de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

| Quotistas | Quantidades de quotas | Valor em R$ | (%) |
|---|---|---|---|
| ANDRÉ BALDISSERA | 750.000 | 750.000,00 | 50,00 |
| JULIO CESAR BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| FERNANDA BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,67 |
| ADRIANO BALDISSERA | 250.000 | 250.000,00 | 16,66 |
| TOTAL | 1.500.000 | 1.500,000,00 | 100,00 |

**Cláusula 7ª -** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de sócios representativos da totalidade do capital social.

**Cláusula 8ª -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ Único:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CAPÍTULO III**
**DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SOCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL:**

**Cláusula 9ª -** Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuírem no capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Cláusula 10ª** - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso, retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, a fim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

**§ Único:** Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

**Cláusula 11ª** - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.

**Cláusula 12ª** - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**§ Primeiro:** Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**§ Segundo:** Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do sócio falecido, depois de apurados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comércio.

**Cláusula 13ª** - Nas hipóteses previstas na cláusula 12ª supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

**Cláusula 14ª** - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes, herdeiros/sucessores e sócios cedentes ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

**Cláusula 15ª** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**CAPÍTULO IV**
**DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE:**

**Cláusula 16ª -** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Cláusula 17ª -** Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantado balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 meses, (mensal, trimestral ou semestral) adotando-se sempre, o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), e as demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 18ª -** Os lucros apurados, após a prestação de contas pelo Administrador, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia pela totalidade dos sócios quotistas, podendo, ainda, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

**§ Único:** A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos componentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

**Cláusula 19ª -** Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula 20ª -** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e exigidos pela legislação vigente.

**CAPÍTULO V**
**DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E DESTITUIÇÃO:**

**Cláusula 21ª -** A sociedade será administrada por 02 (dois) Administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, os quais terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

**§ Primeiro:** Os Administradores poderão praticar isoladamente os atos de representação e gestão/administração da Sociedade, com exceção dos atos que importarem em: alienar, permutar, transferir ou onerar sob qualquer forma os bens

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

integrantes do estoque ou do ativo permanente, nomear e destituir procuradores, a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer espécie, para os quais, será obrigatoriamente necessária a assinatura conjunta de ambos os Administradores.
**§ Segundo:** As procurações *ad judicia* poderão ser outorgadas por qualquer dos Administradores isoladamente, por tempo indeterminado, porém, sempre com poderes especificados nos respectivos instrumentos.

**Cláusula 22ª -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos praticados por quaisquer dos sócios, Administradores, mandatários, representantes ou funcionários da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social ou, em favorecimento pessoal destas ou de outras pessoas, como concessões de fianças, avais ou outras garantias de qualquer espécie, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados em violação à cláusula supra, salvo se autorizado pela totalidade dos sócios quotistas.

**Cláusula 23ª -** Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os Administradores poderão constituir mandatários sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo Administrador.

**Cláusula 24ª -** Fica expressamente prevista a possibilidade de Administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula 25ª -** Os sócios que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde será retirado de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se deliberado de forma diversa em reunião ou assembléia de quotistas.

**Cláusula 26ª -** Até o final do mês de abril de cada ano, os Administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, na forma da cláusula 17ª deste instrumento.

**Cláusula 27ª -** Ocupam os cargos de Administradores desta Sociedade, os sócios quotistas **ANDRE BALDISSERA e FERNANDA BALDISSERA**, ambos já anteriormente identificados e qualificados.

**§ Único:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 28ª** - Os Administradores poderão ser destituídos de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quorum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

## CAPÍTULO VI
## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

**Cláusula 29ª** - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomadas em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

**§ Único:** Será realizada ao menos 01 (uma) reunião de sócios por ano, até o final do mês de abril, objetivando deliberar sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

**Cláusula 30ª** - As reuniões de sócios serão convocadas pelos Administradores ou, na ausência deste, pelos sócios nos casos previstos em Lei, com 08 (oito) dias de antecedência, através de carta registrada, fax, e-mail ou por aviso entregue pessoalmente aos sócios, contra recibo.

**§ Único:** Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Cláusula 31ª** - Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

**Cláusula 32ª** - O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para aprovação das deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

**Cláusula 33ª** - Em livro próprio de registro de Atas de reuniões de sócios, será lavrada de forma sumária a Ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, devendo ao final, ser assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

**Cláusula 34ª** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 35ª** - Fica expressamente prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, desde que, observado o quorum e os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente à época da exclusão.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**Cláusula 36ª** - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VII
## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Cláusula 37ª** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, observando-se sempre, o que a legislação vigente à época dispuser. Na liquidação os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a Sociedade será considerada extinta.

**Cláusula 38ª** - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

**Cláusula 39ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alteração posterior, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cordilheira Alta, SC, 16 de dezembro de 2021.

**André Baldissera**

**Lufeni Participações S/A**
**Fernanda Folle Covatti**
**Diretora Presidente**

**Julio Cesar Baldissera**

**Fernanda Baldissera**

**Adriano Baldissera**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

**217254799**

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 217254799 - 16/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42204504290
CNPJ 12.022.153/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021
SOB N: 20217254799

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217254799

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02745573985 - FERNANDA BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:22:15

Cpf: 03646396954 - JULIO CESAR BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:41:15

Cpf: 03979005976 - FERNANDA FOLLE COVATTI - Assinado em 16/12/2021 às 17:23:18

Cpf: 94479518991 - ADRIANO BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:33:42

Cpf: 94480052968 - ANDRE BALDISSERA - Assinado em 16/12/2021 às 16:26:31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/12/2021
Certifico o Registro em 20/12/2021 Data dos Efeitos 16/12/2021
Arquivamento 20217254799 Protocolo 217254799 de 16/12/2021 NIRE 42204504290
Nome da empresa EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 235956865814883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao
Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 0003/2022 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão asfáltica RR-2C, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.**

**EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ n.º **12.022.153/0001-19**, por intermédio de seu representante legal a **Sra. FERNANDA BALDISSERA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.372.287 e do CPF n.º 027.455.739-85, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Cordilheira Alta, 14 de janeiro de 2022.

**FERNANDA BALDISSERA**
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao
Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 0003/2022 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão asfáltica RR-2C, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Xaxim.**

Eu, **FERNANDA BALADISSERA** , portador do CPF n°027.455.739-85 representante da empresa EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Cordilheira Alta, 14 de janeiro de 2022.

**FERNANDA BALDISSERA**
Representante Legal

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.022.153/0001-19**<br>**MATRIZ** | | **31/05/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
**08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente**
**09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos**
**19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo**
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção**
**23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST GENERAL OSORIO** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.819-000** | **INTERIOR** | **CORDILHEIRA ALTA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONCREBAL@CONCREBAL.COM.BR** | **(49) 3361-4100** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/05/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:20:09** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.022.153/0001-19**<br>**MATRIZ** | | **31/05/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST GENERAL OSORIO** | **S/N** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **89.819-000** | **INTERIOR** | **CORDILHEIRA ALTA** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONCREBAL@CONCREBAL.COM.BR** | **(49) 3361-4100** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/05/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **15:20:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Alvará de Localização e Permanência

| Número da ordem: | Data de emissão: | Valido até: |
|---|---|---|
| **14652/2021** | **02/01/2021** | **31/01/2022** |

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 337166 - EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA — CNPJ: 12.022.153/0001-19

NOME FANTASIA: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: PORTO ALEGRE — Número: 427 D
Complemento: Sala 905 — CEP: 89802-130
Bairro: CENTRO
Cidade: Chapecó — UF: SC

| INSC. MUNICIPAL | INSC. ESTADUAL | INÍCIO ATIVIDADE | DEFERIMENTO INSC. |
|---|---|---|---|
| **37300** | **256105111** | **01/05/2010** | **20/07/2010** |

CÓDIGO DE CONTROLE: **OCMR-LFXH**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ATIVIDADE(S) - CNAE

**PRINCIPAL:**

4120400 - Construção de edifícios

**SECUNDÁRIA(S):**

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4313400 - Obras de terraplenagem
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

OBSERVAÇÕES

31/05/2010 - 101401680/2010 -

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Alvará de Localização e Permanência

| Número da ordem: | Data de emissão: | Valido até: |
|---|---|---|
| **14652/2021** | **02/01/2021** | **31/01/2022** |

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 337166 - EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA — CNPJ: 12.022.153/0001-19

NOME FANTASIA: EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: PORTO ALEGRE — Número: 427 D
Complemento: Sala 905 — CEP: 89802-130
Bairro: CENTRO
Cidade: Chapecó — UF: SC

| INSC. MUNICIPAL | INSC. ESTADUAL | INÍCIO ATIVIDADE | DEFERIMENTO INSC. |
|---|---|---|---|
| **37300** | **256105111** | **01/05/2010** | **20/07/2010** |

| CÓDIGO DE CONTROLE | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|---|---|
| **OCMR-LFXH** | |

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC) - 12/02/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|---|---|---|
| 5184 / 2022 | 14/01/2022 | 14/04/2022 |

| CPF / CNPJ: | NOME / RAZÃO SOCIAL: |
|---|---|
| 12.022.153/0001-19 | EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA |

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 37300

**ATIVIDADE CNAE:**

| |
|---|
| 4120400 - Construção de edifícios |
| 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
| 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção |
| 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias |
| 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| 4313400 - Obras de terraplenagem |
| 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| 0810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado |
| 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral |

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: PORTO ALEGRE, 427 D | Complemento: Sala 905 | | |
| Bairro: CENTRO | Apto: | Bloco: | CEP: 89802-130 |

**AVISO:**

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C225184N8955D85**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
**www.chapeco.sc.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **12.022.153/0001-19**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **220140006263250** |
| Data de emissão: | **14/01/2022 11:25:59** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | **15/03/2022** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 14/01/2022 11:25:59

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA**
**CNPJ: 12.022.153/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:29 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **B178.1218.F965.B03E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.022.153/0001-19
**Razão Social:** EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE - D 427 SL 905 ED LAZIO EXE / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123002244518288620

Informação obtida em 14/01/2022 11:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.022.153/0001-19
Certidão nº: 608491/2022
Expedição: 10/01/2022, às 17:13:30
Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.022.153/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

# CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1223261

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: EMBRAPAV – EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Raiz do CNPJ: 12.022.153
Certidão emitida às 17:20 de 10/01/2022.

## OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comarca de Chapecó

## CERTIDÃO

## FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***CERTIDÃO Nº: 9096004*** **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 09/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**EMBRAPAV ¿ EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 12.022.153/0001-19. ******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:** ***0011796570***

TRAÇADO

Cordilheira Alta/SC, 10 de Janeiro de 2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38, com sede na Rua Alferes de Magalhães, nº 92, sala 77, Bairro Santana, São Paulo/SP, representada neste ato por seus sócios administrares, Sr. **Rodrigo Andreetta** e Sr. **Everton Andreetta**, vem através da presente declaração informar que realizou a venda de sua Usina de Asfalto, localizada na Rodovia SC 468, KM 3,5, Linha General Osório, S/N, no município de Cordilheira Alta/SC, diretamente à empresa **EMBRAPAV EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.022.153/0001-19, conforme dispõe o Contrato de Compra e Venda firmado entre as Partes, DECLARANDO para os devidos fins que disponibiliza o uso da Licença Ambiental de Operação sob Nº 8550/2018, registrada em nome da ora Declarante junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, com coordenada plana UTM X 335883.0 – UTM Y 7015509.00, para a atividade nº 30.20.00 de Usina de Produção de Concreto Asfáltico, até que seja realizada a transferência de titularidade, a fim de atender o objeto licitado e exigido pelo Município de Xaxim/RS, em razão do Pregão Presencial Nº 0003/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmam a presente Declaração.

Everton Andreetta e Rodrigo Andreetta
**Traçado Construções e Serviços Ltda.**



D4Sign c74be944-25dd-4d53-87a4-8e0a7a45053e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

# Declaração de Disponibilidade de LAO - Usina Cordilheira

Código do documento c74be944-25dd-4d53-87a4-8e0a7a45053e

## Assinaturas

RODRIGO ANDREETTA:68171862004
Certificado Digital
rodrigo@tracado.com.br
Assinou como parte

EVERTON ANDREETTA:62304445004
Certificado Digital
everton@tracado.com.br
Assinou como parte

## Eventos do documento

**18 Jan 2022, 10:43:45**
Documento c74be944-25dd-4d53-87a4-8e0a7a45053e **criado** por ARIANA CHRISTINA NUNES (27139287-5961-4e26-b083-3b8b4520c2d9). Email:ariana.nunes@tracado.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-18T10:43:45-03:00

**18 Jan 2022, 10:44:24**
Assinaturas **iniciadas** por ARIANA CHRISTINA NUNES (27139287-5961-4e26-b083-3b8b4520c2d9). Email: ariana.nunes@tracado.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-18T10:44:24-03:00

**18 Jan 2022, 11:31:03**
ARIANA CHRISTINA NUNES (27139287-5961-4e26-b083-3b8b4520c2d9). Email: ariana.nunes@tracado.com.br. **REMOVEU** o signatário **meioambiente@tracado.com.br** - DATE_ATOM: 2022-01-18T11:31:03-03:00

**18 Jan 2022, 11:32:17**
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RODRIGO ANDREETTA:68171862004 **Assinou como parte** Email: rodrigo@tracado.com.br. IP: 200.195.246.18 (200-195-246-18.brdigital.net.br porta: 55664). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=RODRIGO ANDREETTA:68171862004. - DATE_ATOM: 2022-01-18T11:32:17-03:00

**18 Jan 2022, 11:47:03**
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EVERTON ANDREETTA:62304445004 **Assinou como parte** Email: everton@tracado.com.br. IP: 200.195.246.18 (200-195-246-18.brdigital.net.br porta: 21494). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EVERTON ANDREETTA:62304445004. - DATE_ATOM: 2022-01-18T11:47:03-03:00

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 18 de janeiro de 2022, 11:49:31

Hash do documento original

(SHA256):81a99ebc84e857004bd77f698e096b48d73144feff117b493910a9e2fba6c753
(SHA512):6c15adf69c21bcb45631ca5364804701ec5d1f37a366f871b60d13d3586f0b71a87c73b0290240e2ba7eba496761862312fbc072d0b5748f39ab22158433413a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

IMA
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA

# LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
## Nº 8550/2018

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/63188/CRO e **parecer técnico n° 9757/2018**, concede a presente **LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

**Empreendedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: VILA TIGRE, 0, DISTRITO DE ERECHIM, | | | |
| CEP: | 99700-000 | MUNICÍPIO: ERECHIM | ESTADO: RS |
| CPF/CNPJ: | 00.472.805/0001-38 | | |

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

EMPREENDIMENTO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Localizada em**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO: RODOVIA SC 468, KM 3,5, LINHA GENERAL OSÓRIO, S/N, INTERIOR | | | |
| CEP: | 89819-000 | MUNICÍPIO: CORDILHEIRA ALTA | ESTADO: SC |
| COORDENADA PLANA: UTM X 335883.00 - UTM Y 7015509.00 | | | |

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 493556 CÓDIGO: 223660

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Andre Caetano Kovaleski - 81166737934 04/10/2018 15:43:44

Documentos em anexo

Processo FATMA 00010665/2018

Condições de validade

6. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões,critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei;
7. Os tanques de produtos perigosos deverão estar munidos com de sistemas de contenção para eventuais vazamentos;
8. Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: bioreator, biofiltro e sumidouro;
9. Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área do empreendimento e/ou dos sistemas de controle ambiental do mesmo, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

**Condições Específicas:**

**10. Devem ser monitorados os Programas Ambientais, assim como o Projeto das Unidades de Controle Ambiental e o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, conforme apresentados, pertinentes à fase de operação, mediante entrega de relatório técnico analítico e conclusivo, com registro fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em frequência anual, a partir da primeira entrega, sendo o primeiro relatório entregue até 20/12/2018 de modo a monitorar os 03 (três) primeiros meses de operação do empreendimento;**

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Andre Caetano Kovaleski - 81166737934 04/10/2018 15:43:44

IMA
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

GOVERNO DE SANTA CATARINA

# LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
## Nº 8550/2018

O **Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7° da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/63188/CRO e **parecer técnico n° 9757/2018**, concede a presente **LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

**Empreendedor**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | |
| ENDEREÇO: | VILA TIGRE, 0, DISTRITO DE ERECHIM, | | |
| CEP: | 99700-000 | MUNICÍPIO: ERECHIM | ESTADO: RS |
| CPF/CNPJ: | 00.472.805/0001-38 | | |

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 42.32.20 - Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos.

EMPREENDIMENTO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Localizada em**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO: | RODOVIA SC 468, KM 3,5, LINHA GENERAL OSÓRIO, S/N, INTERIOR | | |
| CEP: | 89819-000 | MUNICÍPIO: CORDILHEIRA ALTA | ESTADO: SC |
| COORDENADA PLANA: | UTM X 335883.00 - UTM Y 7015509.00 | | |

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 493556 CÓDIGO: 223660

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Andre Caetano Kovaleski - 81166737934 04/10/2018 15:43:44

Documentos em anexo

Processo FATMA 00010665/2018

Condições de validade

**Descrição do empreendimento**

Trata-se de Unidade de Produção de Concreto Asfáltico Usinado a Quente, para uso direto em obra pública,sendounidade auxiliar a canteiro de obras, com as seguites características.

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CÓDIGO 30.20.00NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 04. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 120 T/HPRODUTO. Concreto BetuminosoUsinado a Quente - CBUQ

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:** Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos - 42.32.20.

**ÓLEO DIESEL:** 30M3; **EMULSÃO ASFÁLTICA RUPTURA RÁPIDA:** 30M3; **BTE:** 30M3; **CIMENTO ASFÁLTICODE PETRÓLEO-CA**P: 60M3.

**Aspectos florestais**

Conforme o projeto apresentado, não houve supressão de mata nativa que precedesse de autorização de corte. Nas adjacências do empreendimento, há remanescentes de floresta nativa, principalmente nas pequenas propriedades ao redor da área objeto de análise, que aparentemente, não sofrerão influência negativa durante a operação do empreendimento.

**Controles ambientais**

1 - Bacia de contenção para o depósito de produtos químicos;
2 - Dispositivos e sistema de drenagem pluvial, para controle de processos erosivos;
3 - Filtro de Manga para controle de gases;
4 - Equipamentos de pulverização para controle de poeiras e material particulado;
5 - Banheiros Químicos para o canteiro de obras;
6 - Sistema preventivo de combate a Incêncidio, integrado ao PAE

**Programas ambientais**

1 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL;
2 - PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS DO SISTEMA VIÁRIO;
3 - PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR E EMISSÕES DERUÍDOS;
4 - PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS;
5 - PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC;
6 - PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL.
7 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO DAS TUBULAÇÕES AÉRAS.

**Condições específicas**

1. Os resíduos sólidos devem ser destinados a aterro sanitário, devidamente licenciado;
2. O tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza, gerados pelo empreendimento, são de responsabilidade e à custa do empreendedor, sendo tolerado acúmulo temporário, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme o disposto em Lei;
3. Os resíduos sólidos reaproveitáveis podem ser destinados a terceiros para reaproveitamento, devidamente licenciado, ou reaproveitadas na planta industrial;
4. Os gases gerados pelo processo produtivo deverão ser tratados através de filtro de mangas com dispersão posterior através de chaminé;
5. As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o dispoto em Lei;

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Andre Caetano Kovaleski - 81166737934 04/10/2018 15:43:44

# Alteração Contratual n.º 42
# CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF – 00.472.805/0001-38 NIRE: 35230790932

**EVERTON ANDREETTA**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo RS, separado judicialmente, nascido em 10/12/1971, administrador de empresas, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Ulderico Franklin da Silva nº 335 – Bairro José Bonifácio, CEP 99701-530 carteira de identidade n.º 9045332311, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 623.044.450-04, e

**RODRIGO ANDREETTA**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo RS, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 06/11/1976, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Victório Pagliosa nº 81 – Casa 11 – Bairro Ipiranga, CEP 99700-568 carteira de identidade n.º 3062563717, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 681.718.620-04.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em São Paulo SP, sito a Rua Alferes de Magalhães n.º 92 Sala 77 – Bairro Santana, CEP: 02034-006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.472.805/0001-38, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35230790932, em data de 22/01/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

## DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social e objeto social da Filial de número 29 (vinte e nove), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0030-72 e na JUCEC sob n.º 23920005631, na qual passa ser na cidade de Fortaleza CE, na Av. Oliveira Paiva n.º 1600 Sala 07 – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130 e objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo o endereço da empresa apenas para escritório administrativo e não haverá trânsito de mercadorias e nem armazenamento de estoque, pois tais mercadorias irá sair do fornecedor direto para o cliente.

Cláusula 2ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da Filial de número 03 (três), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0004-80, e na JUCERGS sob n.º 43901192177, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 – Distrito Industrial, CEP: 99706-452, na qual passa a ser: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios.

Cláusula 3ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da Filial de número 06 (seis), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0007-23, e na JUCERGS sob n.º 43901463782, localizada em Tapejara RS, na Rodovia RS 467 KM 1, S/Nº - Bairro Interior, CEP 99950-000, na qual passa a ser: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios.

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da Filial de número 24 (vinte e quatro), inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0025-05 e na JUCEMG sob n.º 31920008092, com o objeto social de Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos.

RECEBEMOS DE BRITABAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE RECEBIMENTO | VALOR TOTAL NOTA | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|---|
| | 903,93 | 325 - SUPERMIX CONCRETO S/A |

NF-e
Nº 70294
SÉRIE: 1

BRITABAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ROD ESTADUAL 468, nº 0, KM 3.5 LINHA GENERAL OSORIO, RURAL

CORDILHEIRA ALTA - SC

CEP: 89819-000

FONE: (49)3361-4100

E-MAIL: VENDAS@BRITABAL.COM.BR

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 70294**
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42220100303837000100550010000702941003716645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MATERIAIS | 342220008220143 2022-01-14T09:44:47 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 252971817 | | 00.303.837/0001-00 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| 325 - SUPERMIX CONCRETO S/A | 34.230.979/0103-30 | 14/01/2022 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AC PLINIO ARLINDO DE NEST, nº 1680, LETRA D | BELVEDERE | 89810-460 | 14/01/2022 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| CHAPECÓ | (49)3328-8487 | SC | ISENTO | 09:44:01 |

**FATURA / DUPLICATA**

Fatura: Nº 66290 V. Original: 903,93 V. Desconto: 0,00 V. Liquido: 903,93 | Duplicatas: 001 - 23/02/2022 - 903,93

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BC ICMS | VALOR ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBST. | OUTRAS DESP. | VALOR TOTAL APROX. | ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 903,93 | 63,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,28 | 0,00 | 903,93 |

| VALOR FRETE | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,88 | 27,12 | | 903,93 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRAL DE ENTREGAS BRITABAL | 0 - Remetente (CIF) | | RLC-4A61 | SC | 36.668.551/0001-75 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ROD ESTADUAL 468, 0 | CORDILHEIRA ALTA | SC | ISENTO |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 50.000,00 | 31170,00 |

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | DESC | VALOR TOTAL | VLR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR | | ALÍQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | ICMS | IPI |
| 9 | BRITA 1 | 25171000 | 000 | 5101 | TN | 31,1700 | 29,0000 | 0,00 | 903,93 | 96,28 | 903,93 | 63,28 | | 7,00 | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"CONVÊNIO ICMS N° 190/2017 COM BASE DE CALCULO REDUZIDA: PREVISTO NO INCISO VI DO ART. 7º, ANEXO 2 DO RICMS-SC/01."

Número do Ticket: 66290
Placa: RLC4A61
TICKET Nº. 66290

RESERVADO AO FISCO

NFe emitida por: JOSIANE MOURA

Emitido por CRTI ERP - www.crti.com.br

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 32 (trinta e dois), com nome fantasia de Traçado – Importadora de Asfalto, na qual terá sede em Vila Velha ES, sito a Rua João Pessoa de Mattos n.° 505 Sala 601 – Edifício Azzura Office Tower, Caixa Postal 618 Praia da Costa, CEP: 29101-115, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 33 (trinta e três), com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Vila Velha ES, sito a Rua João Pessoa de Mattos n.° 505 Sala 601 – Edifício Azzura Office Tower, Caixa Postal 619 Praia da Costa, CEP: 29101-115, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

Cláusula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem abrir a Filial de número 34 (trinta e quatro), com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Senador Canedo GO, sito a Rua Amoreira S/N, Casa Quadra 12 Lote 25, Bairro: Conjunto Habitacional Jardim Sabia, CEP: 75250-020, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e Transporte rodoviário de produtos perigosos e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

Cláusula 8ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social, na qual passa a ser:

**71.12-0/00 Projetos de engenharia civil;**
**41.20-4/00 Execução de obras de construção civil e rodoviárias;**
**42.11-1/01 Pavimentações urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária;**
**43.13-4/00 Serviços de terraplanagem e pavimentação;**
**43.13-4/00 Prestação de serviços a terceiros com uso e emprego de material explosivo;**
**47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção,**
**46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;**
**47.44-0/99 Comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
**46.79-6/99 Comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
**49.30-2/02 Transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual;**
**49.30-2/03 Transporte rodoviário de cargas perigosas;**
**23.30-3/05 Fabricação de artefatos de concreto e argamassa;**
**23.30-3/01 Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas em concreto;**
**41.20-4/00 Construção civil e residenciais;**
**46.84-2-99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos.**
**42.22-7/01 Construção de canais e saneamento básico;**
**42.12-0/00 Construção de galerias, pontes e viadutos;**
**37.01-1/00 Drenagens e pisos especiais;**
**42.21-9/01 Construção de barragem e usinas hidrelétricas,**
**71.12-0/00 Projetos de engenharia civil;**
**77.32-2/01 Locação de equipamentos;**
**71.20-1/00 Laboratórios de concreto;**
**52.31-1/01Administração de produção de concretagem em barragens, portos, rodovias e obras de infra estrutura em geral;**
**69.20-6/01 Atividades de contabilidade**
**46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos industriais;**
**45.30-7/01 Comércio atacadista de partes e peças para veículos automotores;**
**45.30-7/03 Comércio varejista de partes e peças para veículos automotores;**
**33.14-7/05 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos industriais e veículos automotores;**
**71.12-0/00 Assessoria e consultoria ambiental, licenciamento ambiental e supervisão ambiental nas obras que a empresa executa;**
**52.29-0/99 Atividades auxiliares de transportes terrestres;**
**74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;**
**73.11-4/00 Agência de publicidade e de merchandising;**
**52.21-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;**

**52.23-1/00 Estacionamento de veículos;**
**9609-2/99 Manobrista de veículos;**
**38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;**
**38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;**
**49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;**
**38.22-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;**
**46.79-6/04 Comércio atacadista de asfalto;**
**42.11-1/01 Obras de pavimentação em rodovias;**
**33.14-7/17 Reparação e manutenção de misturadores e espalhadores de asfalto;**
**28.54-2/00 Fabricação de misturadores e espalhadores de asfalto;**
**45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**
**45.20.0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;**
**45.20.0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;**
**45.20.0/05 Lavagem de veículos automotores;**
**73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;**
**46.87-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;**
**46.87-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;**
**46.87-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;**
**49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;**
**49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, internacional e interestadual;**
**23.99-1/99 Fabricação de massa asfáltica;**
**68.10-2/01 Venda de imóveis próprios;**
**68.21-8/01 Compra e venda de imóveis de terceiros;**
**68.10-2/03 Loteamento de imóveis próprios.**

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **São Paulo SP**, sito a **Rua Alferes de Magalhães n.° 92 Sala 77 – Bairro Santana, CEP: 02034-006.**

2.1 – A sociedade possui as seguintes filiais:

2.1.1- Filial de número 01 (um), inscrita no CNPJ sob o n.° 00.472.805/0002-19, e na JUCERGS sob n.° 43900856471, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.° 683, fundos – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o mesmo objeto social da matriz, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.2- Filial de número 02 (dois), inscrita no CNPJ sob o n.° 00.472.805/0003-08, e na JUCERGS sob n.° 43900959687, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, localizada em Passo Fundo RS, na Rodovia RS 324 Km 04, na localização de São João da Bela Vista, distrito de Passo Fundo, CEP: 99010-970, com o objeto social de Fabricação massa asfáltica, emulsão asfáltica e produtos asfálticos, fabricação de produtos do refino de petróleo, comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista e distribuição de asfalto, comercio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comercio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, projetos de engenharia civil, execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, prestação de serviços a terceiros com uso e emprego de material explosivo, comercio varejista de materiais de construção, comercio atacadista de materiais de

construção, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, transporte rodoviário de cargas perigosas, construção civil e residenciais, projetos de engenharia civil; locação de equipamentos, transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, obras de pavimentação em rodovias, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.3- Filial de número 03 (três), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0004-80, e na JUCERGS sob n.º 43901192177, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 – Distrito Industrial, CEP: 99706-452 com o objetivo social de: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.4- Filial de número 04 (quatro), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0005-61 e na JUCERGS sob n.º 43901465319, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683, fundos – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Construção de barragem e usinas hidrelétricas, prestação de serviços de concreto pré-misturado, argamassa, britagem de pedras a terceiros, locação de equipamentos, controle tecnológico de concreto, laboratório de concreto, administração de produção de concretagem em barragens, portos, aeroportos, rodovias e obras de infraestruturas em geral, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.5- Filial de número 05 (cinco), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0006-42, e na JUCERGS sob n.º 43901463804, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.6- Filial de número 06 (seis), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.472.805/0007-23, e na JUCERGS sob n.º 43901463782, localizada em Tapejara RS, na Rodovia RS 467 KM 1, S/Nº - Bairro Interior, CEP 99950-000, com o objeto social de: Prestação de serviços na área da construção civil, transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual, venda de imóveis próprios, compra e venda de imóveis de terceiros e loteamento de imóveis próprios, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.7- Filial de número 08 (oito), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0009-95 e na JUCERGS sob o n.º 43901552971, localiza em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 683 Sala A – Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o objeto social de: Comércio varejista e atacadista de máquinas, equipamentos industriais, partes e peças para veículos e máquinas industriais, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos industriais e veículos, com um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.8- Filial de número 13 (treze), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0014-52 e na JUCERGS sob n.º 43901741073, Nova Prata RS, na Rodovia ERS 324 KM 290 SN, Bairro Vila Sabia, CEP: 95.320-000, com o objeto social de: Execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, fabricação de massa asfáltica, possui um capital social destacado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.1.9- Filial de número 14 (quatorze), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0015-33 e na JUCERGS sob n.º43901891717, localizada em Erechim RS, na Rua Dr. João Caruso n.º 630 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 99706-452, com o mesmo objeto social da matriz, possui um capital social destacado de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

2.1. 10- Filial de número 15 (quinze), inscrita no CNPJ sob n.º 00.472.805/0016-14 e na JUCESC sob n.º 42999808570, com sede na cidade de Cordilheira Alta SC, na Rodovia Estadual 468 S/N, KM 3.5, CEP 89819-000, com atividades de execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, construção de pontes e viadutos, administração de produção de concretagem em rodovias e obras de infra-estruturas em geral, execução de obras de construção civil e rodovias sinalização de vias urbanas e rodoviária, construção de galerias para concretagem em rodovias e obras de infraestrutura em geral e comércio atacadista de massa asfáltica, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00

(um mil reais).

2.1.11- Filial de número 17 (dezessete), inscrita no CNPJ sob n.° 00.472.805/0018-86 e na JUCERGS sob n.° 43999809143, com sede na cidade de Passo Fundo RS, na Rodovia BR 285, KM 287 - Zona Rural, CEP 99050-970, com atividade de estacionamento de veículos automotores, serviços de lavagens de veículos automotores e agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.12- Filial de número 18 (dezoito), inscrita no CNPJ sob n.° 00.472.805/0019-67 e na JUCERGS sob n.° 43999808198, com sede na cidade de Erechim RS, no Lote Rural 34, da Linha Hum "A", da Secção Paiol Grande, CEP: 99700-970, com o mesmo objeto social de: Execução de obras de construção civil e rodoviárias, pavimentação urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária, serviços de terraplanagem e pavimentação, comercio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, comercio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica, fabricação de massa asfáltica, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.13- Filial de número 19 (dezenove), inscrita no CNPJ sob n.° 00.472.805/0020-09 e na JUCERGS sob n.° 43999812870, com sede na cidade Passo Fundo RS, na Rodovia RS 324 Km 04, na localização de São João da Bela Vista, distrito de Passo Fundo, CEP: 99010-970, com o objeto social de: com o mesmo objeto social da matriz e possuirá um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.14- Filial de número 20 (vinte), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0021-81 e na JUCERGS sob n.° 43999813264, com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Cachoeirinha RS, na Rua Manoel José Nascimento n.° 529 Loteamento Dimer – Bairro Distrito Industrial, CEP: 94930-340, com o mesmo objeto social da matriz, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.15- Filial de número 21 (vinte e um), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0022-62 e na JUCERGS sob n.° 43999813469, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Combustível, com sede em Montenegro RS, na Estrada 386, S/N° - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.16- Filial de número 22 (vinte e dois), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0023-43 e na JUCEPAR sob n.° 41999820412, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Araucária PR, na Rua Michel Nahum Saliba n.° 42 – Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83707-370, com o mesmo objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e transporte rodoviário de cargas perigosas, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais);

2.1.17- Filial de número 23 (vinte e três), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0024-24 e na JUCESP sob n.° 35906019850, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, a qual terá sede na cidade de São José dos Campos/SP, na Av. Pedro Friggi, 1001 - Sala 02 - Bairro Cidade Vista Verde, CEP 12223-430, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.18- Filial de número 24 (vinte e quatro), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0025-05 e na JUCEMG sob n.° 31920008092, a qual terá sede na cidade de Betim MG, na Avenida Campo Florido n.° 705 – Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, CEP: 32681-145, com o objeto social de Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.19- Filial de número 25 (vinte e cinco), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0026-96 e na JUCERGS sob n.° 43920010542, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Soledade RS, na Estrada Campelo S/N Via Rincão do Araca – Bairro Campos dos Barcellos, CEP: 99300-000, com o objeto social de Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, Comercio varejista de

materiais de construção, Comercio atacadista de materiais de construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de obras de arte especiais, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.20- Filial de número 26 (vinte e seis), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0027-77 e na JUCERJA sob n.° 33901562952, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Duque de Caxias RJ, na Rodovia Washington Luiz n.° 13350, Sala 01 - Jardim Primavera – CEP:25213-005, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.21- Filial de número 27 (vinte e sete), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0028-58 e na JUCESC sob n.° 42902027926, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Araquari SC, na Rodovia BR 280 KM 24 n.° 10205 – Areias Pequenas, CEP: 89245-000, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, comercio atacadista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.22- Filial de número 28 (vinte e oito), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0029-39 e na JUCEB sob n.° 29902011612, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Candeias BA, na Rodovia BA 522 KM 09, S/N – Sala Comercial n.° 19, 1° Andar – Bairro Distrito Industrial, CEP: 43813-300, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de produtos perigosos e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.23- Filial de número 29 (vinte e nove), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0030-72 e na JUCEC sob n.° 23920005631, com sede na cidade de Fortaleza CE, na Av. Oliveira Paiva n.° 1600 Sala 07 – Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, Transporte rodoviário de produtos perigosos, sendo o endereço da empresa apenas para escritório administrativo e não haverá trânsito de mercadorias e nem armazenamento de estoque, pois tais mercadorias irá sair do fornecedor direto para o cliente, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.24- Filial de número 30 (trinta), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0032-34 e na JUCERGS sob n.° 43920030241, com o nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, com sede na cidade de Montenegro RS, na Estrada 386, S/N° - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de Fabricação de produtos de minerais não-metálicos, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos, fabricação de produtos do refino de petróleo, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção e transporte rodoviário de produtos perigosos, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.25- Filial de número 31 (trinta e um), inscrita no CNPJ n.° 00.472.805/0031-53 e na JUCERGS sob n.° 43920030233, com sede na cidade de Montenegro RS, na Estrada 386, S/N° - Bairro Distrito Industrial, CEP: 92510-971, com o objeto social de Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, comércio atacadista de materiais de construção, obras de terraplanagem, comércio varejista de

materiais de construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de produtos perigosos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, possui um capital social destacado de R$ 1.000,00 (um mil reais).

2.1.26- Filial de número 32 (trinta e dois), com nome fantasia de Traçado – Importadora de Asfalto, na qual terá sede em Vila Velha ES, sito a Rua João Pessoa de Mattos n.° 505 Sala 601 – Edifício Azzura Office Tower, Caixa Postal 618 Praia da Costa, CEP: 29101-115, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímico e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.27- Filial de número 33 (trinta e três), com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Vila Velha ES, sito a Rua João Pessoa de Mattos n.° 505 Sala 601 – Edifício Azzura Office Tower, Caixa Postal 619 Praia da Costa, CEP: 29101-115, com o objeto social de Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.27- Filial de número 34 (trinta e quatro), com nome fantasia de Traçado – Distribuidora de Asfalto, na qual terá sede em Senador Canedo GO, sito a Rua Amoreira S/N, Casa Quadra 12 Lote 25, Bairro: Conjunto Habitacional Jardim Sabia, CEP: 75250-020, com o objeto social de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente e Transporte rodoviário de produtos perigosos e capital social destacado de R$ 1.000,00 (mil reais).

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

**71.12-0/00 Projetos de engenharia civil;**
**41.20-4/00 Execução de obras de construção civil e rodoviárias;**
**42.11-1/01 Pavimentações urbanas e rodoviárias, sinalização de vias urbanas e rodoviária;**
**43.13-4/00 Serviços de terraplanagem e pavimentação;**
**43.13-4/00 Prestação de serviços a terceiros com uso e emprego de material explosivo;**
**47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção,**
**46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção;**
**47.44-0/99 Comércio varejista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
**46.79-6/99 Comércio atacadista de material asfáltico, de massa asfáltica e produtos para pavimentação asfáltica;**
**49.30-2/02 Transporte de cargas por via rodoviária, de âmbito intermunicipal e interestadual;**
**49.30-2/03 Transporte rodoviário de cargas perigosas;**
**23.30-3/05 Fabricação de artefatos de concreto e argamassa;**
**23.30-3/01 Fabricação e montagem de estruturas pré-moldadas em concreto;**
**41.20-4/00 Construção civil e residenciais;**
**46.84-2-99 Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos.**
**42.22-7/01 Construção de canais e saneamento básico;**
**42.12-0/00 Construção de galerias, pontes e viadutos;**
**37.01-1/00 Drenagens e pisos especiais;**
**42.21-9/01 Construção de barragem e usinas hidrelétricas,**
**71.12-0/00 Projetos de engenharia civil;**
**77.32-2/01 Locação de equipamentos;**
**71.20-1/00 Laboratórios de concreto;**
**52.31-1/01Administração de produção de concretagem em barragens, portos, rodovias e obras de infra**

**estrutura em geral;**
**46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos industriais;**
**45.30-7/01 Comércio atacadista de partes e peças para veículos automotores;**
**45.30-7/03 Comércio varejista de partes e peças para veículos automotores;**
**33.14-7/05 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos industriais e veículos automotores;**
**71.12-0/00 Assessoria e consultoria ambiental, licenciamento ambiental e supervisão ambiental nas obras que a empresa executa;**
**52.29-0/99 Atividades auxiliares de transportes terrestres;**
**74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;**
**73.11-4/00 Agência de publicidade e de merchandising;**
**52.21-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados;**
**52.23-1/00 Estacionamento de veículos;**
**9609-2/99 Manobrista de veículos;**
**38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;**
**38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;**
**49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;**
**38.22-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;**
**46.79-6/04 Comércio atacadista de asfalto;**
**42.11-1/01 Obras de pavimentação em rodovias;**
**33.14-7/17 Reparação e manutenção de misturadores e espalhadores de asfalto;**
**28.54-2/00 Fabricação de misturadores e espalhadores de asfalto;**
**45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**
**45.20.0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;**
**45.20.0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;**
**45.20.0/05 Lavagem de veículos automotores;**
**73.12-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;**
**46.87-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;**
**46.87-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão;**
**46.87-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;**
**49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal;**
**49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, internacional e interestadual;**
**23.99-1/99 Fabricação de massa asfáltica;**
**68.10-2/01 Venda de imóveis próprios;**
**68.21-8/01 Compra e venda de imóveis de terceiros;**
**68.10-2/03 Loteamento de imóveis próprios.**

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 1995.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado mediante aproveitamento da conta de reserva de reavaliação de bens e assim dividido entre os sócios:

| | | | |
|---|---|---|---|
| a) - | Everton Andreetta | R$ | 12.500.000,00 |
| b) | Rodrigo Andreetta | R$ | 12.500.000,00 |
| | Total | R$ | 25.000.000,00 |

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada em juízo ou fora dele, por ambos os sócios em conjunto, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, e em especial oferecer bens imóveis próprios em garantia hipotecária, assim como a prestação de fianças e avais em operações de interesse da sociedade. Os poderes de representação dos sócios poderão ser atribuídos, mediante outorga de procuração assinada em conjunto por ambos os sócios para tratar de assuntos de interesse social, nos termos, limites e condições expressas no instrumento de mandato.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos limites dos poderes a eles conferidos.

7.2 – Em sobrevindo o óbito ou impedimento do sócio RODRIGO ANDREETTA, a sua parcela da administração da sociedade e todos os poderes e atribuições a ela inerentes serão exercidos por quem vier a lhe suceder na sociedade da empresa.

7.3 – No caso previsto no parágrafo anterior, caso o sucessor ainda não possua capacidade civil para administração da sociedade, até que venha a adquiri-la exercerá tal parcela da administração da sociedade de forma provisória, com todos os poderes e atribuições a ela inerentes, a não sócia CAROLINE BLASCZAK ANDREETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Getúlio Vargas RS, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 18/09/1978, empresária, com residência e domicilio em Erechim RS, na Rua Victorio Pagliosa no 81 Casa 11 – Bairro Vale Dourado, CEP: 99700-568, carteira de identidade no 6061967508 expedida pela SSP/RS e CPF nº 003.607.380-60, a qual tomará posse mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar do óbito ou impedimento do sócio administrador RODRIGO ANDREETTA, fazendo constar expressamente a provisoriedade e o tempo de duração de seu mandato.

7.4 – Em sobrevindo o óbito ou impedimento do sócio EVERTON ANDREETTA, a sua parcela da administração da sociedade e todos os poderes e atribuições a ela inerentes serão exercidos por quem vier a lhe suceder na sociedade da empresa.

7.5 – No caso previsto no parágrafo anterior, caso o(s) sucessor(es) ainda não possua(m) capacidade civil para administração da sociedade, até que venha(m) a adquiri-la exercerá tal parcela da administração da sociedade de forma provisória, com todos os poderes e atribuições a ela inerentes, o não sócio VALSYR EMILIO ANDREETTA, de nacionalidade brasileira, natural de Vacaria/RS, viúvo, nascido em 20/09/1949, empresário, com residência e domicilio em Passo Fundo RS, na Rua Bento Gonçalves, 1678, – Bairro Annes, CEP: 99020-090, carteira de identidade nº 7020836727 expedida pela SSP/RS e CPF nº 116.291.770-91, o qual tomará posse mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar do óbito ou impedimento do sócio administrador EVERTON ANDREETTA, fazendo constar expressamente a provisoriedade e o tempo de duração de seu mandato.

7.6 - Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, o administrador ou a administradora provisórios poderão designar, isoladamente ou em conjunto, pelo período que estiverem na administração, pessoa(s) devidamente capacitada(s) para o exercício de suas parcelas de administração provisória, atribuindo àquela(s) os poderes que forem necessários para o bom desempenho do mandato, podendo retomar para si os poderes concedidos a qualquer tempo e sem a necessidade de qualquer justificativa.

7.7 - Fora das hipóteses dispostas nos parágrafos anteriores, a sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, pessoa não sócia, desde que deliberado em reunião unânime dos sócios, caso o capital social não esteja totalmente integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante assinatura de termo de posse lavrado em Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.8 - O Administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato cessa o exercício de seu cargo, sendo necessária para sua recondução, nova nomeação.

7.9 - O Administrador não sócio nomeado na forma do parágrafo anterior poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.10 - Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem a totalidade das quotas que compõem o capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

## DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade.

12.1 – Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição do sócio EVERTON ANDREETTA, a sua parcela da sociedade será atribuída de forma conjunta a seus sucessores FELIPE ANDREETTA e SAMUEL ANDREETTA ou, na falta de um ou de outro, a quem vier a lhes suceder conforme disposições testamentárias ou segundo a ordem de vocação hereditária, caso não haja disposição testamentária válida.

12.2 – Em caso de falecimento, inabilitação ou interdição do sócio RODRIGO ANDREETTA, a sua parcela da sociedade continuará apenas com sua sucessora LAIS ANDREETTA ou, em sua falta, a quem vier a sucedê-la segundo a ordem de vocação hereditária, com o sucessor mais próximo excluindo o mais remoto.

12.3. Exclusivamente no caso de ocorrer o óbito ou impedimento do sócio RODRIGO ANDREETTA, vindo a substituir-lhe na sociedade algum de seus sucessores diretos, caso ainda se faça necessária a apuração e liquidação dos haveres, ainda que parcial, para pagamento da legítima de outros herdeiros ou sucessores que não aqueles que lhe substituíram na sociedade na forma do item anterior, tal apuração se dará mediante balanço especial tendo como referência a data do óbito ou impedimento, sendo pagos os haveres aos sucessores não sócios em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e equitativas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data de referência.

12.4. As disposições quanto ao modo de apuração e pagamento dos haveres descritas no item anterior não se aplicam aos casos em que algum dos sucessores, após se tornar sócio do modo como admitido no contrato social, pretender vender, ceder ou de qualquer forma alienar sua participação, ou mesmo retirar-se da sociedade, situação regida pelas demais cláusulas deste Contrato Social e, em sua omissão, pelo disposto em Lei.

12.5 – Nos casos de sucessão aqui previstos, a empresa pagará mensalmente o valor total equivalente a 20 (vinte) salários mínimos a ser dividido entre todos os sucessores que não exercem atividade na empresa até completarem 21(vinte e um) anos.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

*Parágrafo Único* - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Paulo SP, 19 de outubro de 2021.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de **Everton Andreetta e Rodrigo Andreetta** - indicadas com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. (33469-4476349)
Erechim, 19 de novembro de 2021
Emol: R$ 15,60 + Selo digital: R$ 2,80 = R$ 18,40 Selo: 0182.01.2000003.33098 a 33099 [9D1]
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato Erechim RS

Everton Andreetta

1º Tabelionato Erechim RS

Rodrigo Andreetta

JUCESP
30 DEZ. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
654.722/21-3
JUCESP